

Resolução nº 243/CONSEA, de 01 de julho de 2010.

Projeto do Curso de Mestrado
acadêmico em Produção Vegetal.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação
Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e
considerando:

- Processo 23118.001715/2010-48;
- Solicitação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e pesquisa, em 30 de
junho de 2010,

RESOLVE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Aprovar o projeto do Curso de Mestrado Acadêmico em Produção
Vegetal.

Art. 2º - A implantação do Curso fica condicionada à aprovação da CAPES.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR	
Certifico que: RESOLUÇÃO 243/CONSEA	
foi	HOMOLOGADA
na	52ª. SESSÃO/CONSEA
de	01/09/2010
	
Secretaria dos Conselhos Superiores-SECONS	
Servidor:	JURACI